



STEPHANE BLANCO CAVALARI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, para fins de registro cadastral de fornecedor perante a Comissão de Licitação, que STEPHANE BLANCO CAVALARI, CNPJ Nº 49.071.613/0001-09, não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Santa Cruz do Sul, 26 de maio de 2025.

Assinatura:



Documento assinado digitalmente
STEPHANE BLANCO CAVALARI
Data: 26/05/2025 20:28:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>